

RESOLUÇÃO Nº 5493/2026 - Cepe, de 10 de abril de 2026.

ALTERA O NÚMERO DE VAGAS A SEREM OFERECIDAS PELOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM LETRAS/PORTUGUÊS E LETRAS/INGLÊS DO CENTRO DE HUMANIDADES/CH, NOS CONCURSOS VESTIBULARES 2027.1 E 2027.2 DA UECE.

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – Uece, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o que consta do **Processo NUP 31032.001600/2026-99** e a deliberação unânime dos membros do **Conselho de ensino, Pesquisa e Extensão - Cepe**, em sessão realizada no dia 10 de abril de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o número de vagas a serem oferecidas pelos Cursos de Graduação em Letras/Português e Letras/Inglês do Centro de Humanidades/CH, nos Concursos Vestibulares 2027.1 e 2027.2 da Universidade Estadual do Ceará/Uece.

§1º. As vagas de que tratam o *caput* deste artigo serão distribuídas da seguinte maneira:

- Vagas para 2027.1 e 2027.2:

- a)** Bacharelado em Letras-Português (manhã): 00 e 00.
- b)** Bacharelado em Letras-Inglês (noite): 00 e 00.
- c)** Licenciatura em Letras-Português (manhã): 24 e 24.
- d)** Licenciatura em Letras-Português (noite): 20 e 20.

§2º. As demais habilitações permanecem como sempre foram em suas ofertas de vagas para vestibular.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as demais disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 10 de abril de 2026.

**Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares
Reitor da UECE**